

Aditivo nº 002/2023

Processo nº 218/2023

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 001/2019, CELEBRADO
ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO MARANHÃO E AIRES
TURISMO LTDA.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, Defensor Público Geral do Estado **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio, nesta Cidade, e de outro a empresa **AIRES TURISMO LTDA**, sediada SHCG/NORTE, CLR, QUADRA 714, BLOCO H, LOJA 20, ASA NORTE, Brasília - DF, CEP 70730-761, CNPJ nº 06.064.175/0001-49, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOSÉ ADAILTON RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado (a) em Brasília - DF, CPF n.º 004.254.111-50 e RG nº 2346577 SSP/DF, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato nº 001/2019, Processo nº 010/2019**, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato nº 001/2019, que corresponde a um valor de **R\$ 32.054,60 (trinta e dois mil, cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)**, de acordo com o previsto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 33903308- Passagens Aéreas; FR: 1500101000.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de fevereiro de 2023.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
CONTRATANTE

JOSE ADAILTON
RODRIGUES DOS
SANTOS:0042541115
0

Assinado de forma digital por
JOSE ADAILTON RODRIGUES
DOS SANTOS:00425411150
Dados: 2023.02.02 14:31:38
-03'00'

JOSÉ ADAILTON RODRIGUES DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

